



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01.03.2021

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI**, inscrita no CNPJ n.º 04.363.352/0001-62, situado na Rua Jonas Correia, n.º 316, Centro, CEP: 64.220-000, Luís Correia - Piauí, por intermédio do seu representante legal, o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Artranho Barros Mota, inscrito no CPF sob o n.º 034.555433-75, residente e domiciliado em Luís Correia - Estado do Piauí, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) prestador(a) de serviços **SIMPLES INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.291.619/0001-19, com sede na Rua 24 de janeiro, 1067, bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por **CLODOALDO DE SOUSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 1.040.619, SSP-PI e CPF n.º 433.172.273-20, residente e domiciliado na Rua 31 de março, 2625, bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam este termo aditivo ao contrato n.º 01.03.2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual do contrato 01.03.2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 01.03.2021, por mais 12 (doze) meses, doravante até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato 01.03.2021, passando o valor global para o serviço a ser de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato n.º 01.03.2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica o presente instrumento, em 02(DUAS) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Luís Correia(PI), 31 de dezembro de 2021.


PELO CONTRATANTE:


ARTRANNHO BARROS MOTA
Presidente da Câmara Municipal


PELA CONTRATADA:


CLODOALDE SOUSA MONTEIRO
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:



CPF n.º 063.108.563-75
Rg n.º _____



CPF n.º 037 923 343-64
Rg _____